



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 126/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 126/2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte:	1.601.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 496.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.055	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Fonte: 1.600.000.0000  
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 425.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
Subunidade: 02.21000.003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS  
Proj/Ativ: 02.21000.003.10.301.0004.2.21 INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE  
7  
Fonte: 1.600.000.0000  
Nat. Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 12.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
Subunidade: 02.21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS  
Proj/Ativ: 02.21000.005.10.302.0004.2.06 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
5  
Fonte: 1.600.000.0000  
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**  
Unidade: 02.21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
Subunidade: 02.21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS  
Proj/Ativ: 02.21000.005.10.302.0004.2.06 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
8  
Fonte: 1.500.000.1002  
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 570.000,00  
Fonte: 1.600.000.0000  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 650.000,00

**TOTAL DO ACRÉSCIMO: 3.753.000,00**

Thaís Antonio da Silva

Antonio José F. da N



Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.24 0	AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS - ACE	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.21 7	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
Fonte:	1.601.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.08 9	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.687.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>3.753.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

*Nivaldo Antônio da Silva*

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

*Antônio José Ferreira Neto*  
Antônio José Ferreira Neto  
VICE-PRESIDENTE

*Adiel O*  
Adiel Fernandes de Oliveira  
RELATOR

Página de assinaturas

**Antônio José Ferreira Neto**  
837.487.846-00  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 jun 2024** 16:48:59 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 18 jun 2024** 16:59:06 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:28:42 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:25:41 **Antônio José Ferreira Neto** (E-mail: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:25:44 **Antônio José Ferreira Neto** (E-mail: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:30:12 **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.74 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:30:15 **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.74 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:54:25 **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



18 jun 2024  
17:54:32



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

